

EDITAL Nº 51 DE 16/08/2022 - FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CURSOS DE DIREITO DA FACELI PARA 2022 (2º SEMESTRE): DIREITO PÚBLICO.

O Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar após a realização da prova de títulos do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária Emergencial de Professor para o Bloco de Direito Público do Bacharelado em Direito, referente ao Edital Nº 50/2022.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) por área/bloco, com sua respectiva pontuação obtida na Prova de Títulos, está contida no **Anexo I** deste edital, em ordem decrescente de pontos.

2 - DO RECURSO

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial do Processo Seletivo, quanto ao resultado da Prova de Títulos.

2.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **Anexo II** deste edital, no dia **17/08/2022**, conforme cronograma divulgado no Edital 50/2022. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do(a) candidato(a) completamente preenchidos.

2.2.1 Caso o espaço destinado à justificativa do recurso seja insuficiente, o(a) candidato(a) poderá adicionar laudas ao formulário do **Anexo II**.

2.3 O (A) candidato(a) que desejar ter acesso ao barema de análise de título realizada pela Comissão, deverá fazer o pedido expresso no formulário próprio disponível no **Anexo III** deste Edital.

2.3.1 Nesse caso, o(a) candidato(a) poderá apenas analisar a pontuação, não podendo solicitar quaisquer explicações ou justificativas acerca desta, devendo essas serem formalizadas em recurso.

2.3.2 O(A) candidato(a) só poderá ter acesso ao barema **pessoalmente**, por si ou por seu procurador devidamente constituído, e com **apresentação do documento de identificação com foto do candidato ou do procurador**.

2.3.3 Para fins de atendimento ao item 2.3.2, são considerados documentos de identificação válidos:

- a) Carteira de Identidade
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social
- c) Carteira Nacional de Habilitação
- d) Carteira expedida por órgão fiscalizador de exercício profissional
- e) Carteira Funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade
- f) Passaporte
- g) Registro Nacional de Estrangeiro
- h) Documento de Identificação do Exército, Marinha ou Aeronáutica

2.4 Serão recebidos os recursos endereçados à Comissão Especial do Processo Seletivo, **protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli**, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, **no dia 17/08/2022, de 8h às 18h, impreterivelmente.**

2.5 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O(a) candidato(a) poderá solicitar, na Secretaria Acadêmica da Faceli, sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será destruída.

3.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 16 de agosto de 2022.

(original assinado)
ROBSON GUIMARÃES DO VALLE
Presidente da Fundação Faceli
Fundação das Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

ANEXO I

**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NA PROVA DE TÍTULOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL
DE PROFESSOR PARA A ÁREA DE DIREITO PÚBLICO**

CURSO: DIREITO			
Área: Direito Público e do Trabalho			
n.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação	Fundamento de Eliminação
1	Lívia Dalla Bernardina Abreu	23,2	-
2	Caroline Possato Rocha	9,4	-
3	Suzana de Alvarenga Lourete	-	Item 6.1.1 do edital 50/2022
4	Milena Garcia Rodrigues	-	Item 6.1.1 do edital 50/2022

**ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**FUNDAÇÃO FACELI – EDITAL 50/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFESSOR
PARA A ÁREA: DIREITO PÚBLICO**

Nome completo:

R.G.:

CPF:

Cel.:

Área:

Justificativa para o recurso:

Declaro, para fins de direito, que as informações descritas neste formulário são verdadeiras, bem como afirmo ter ciência de que a apresentação de documento e/ou declaração inexatos ou falsos implicará na minha exclusão no processo seletivo.

Linhares, ES, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

Parecer da Comissão:

DECISÃO: DEFERIDO () PARCIALMENTE DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Linhares, ES, _____ de _____ de 2022.

Comissão Especial do Processo Seletivo

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTAS AO BAREMA DE ANÁLISE DE TÍTULOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE
PROFESSOR PARA O BLOCO DE DIREITO PÚBLICO

FUNDAÇÃO FACELI – EDITAL 50/2022

Nome completo:

R.G.:

CPF:

Celular:

Área:

Solicito à Comissão Especial do Processo Seletivo vistas ao barema de análise de meus títulos no referido Processo Seletivo, conforme marcado na opção de horário abaixo.

HORÁRIO ESCOLHIDO PARA ATENDIMENTO (Marcar um (X))

Dia 17/08/2022

De 08 às 11h ()

Linhares, ES, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) ou procurador(a)



PROTOCOLO DE RECURSO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA O BLOCO DE DIREITO PÚBLICO**

Nome:

Data de Entrega: _____ / /

Assinatura do(a) Candidato(a):



PROTOCOLO DE RECURSO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA O BLOCO DE DIREITO PÚBLICO**

Nome:

Data de Entrega: _____ / /

Assinatura do receptor Faceli: